DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.669/2024

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada rua **"SÓSTENES DA SILVA SOUZA"**, a estrada que liga a BR 040 ao Sítio Bela Vista, próximo ao bairro Campo das Flores, conforme foto em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de agosto de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR